

R E S O L U Ç Ã O N º 20/71

Aprova Departamentalização do
Instituto de Biologia.

O VICE - REITOR no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino ao apreciar o Processo 2955/71, em sua sessão extraordinária do dia 01.07.p.p;

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Conselho de Ensino e da Pesquisa em sua sessão ordinária do dia 26 do mês em curso;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Departamentalização do Instituto de Biologia conforme segue:

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E MORFOGENESE

Histologia e Embriologia Geral

Anatomia I

Anatomia II

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR

Biofísica

Bioquímica I

Bioquímica II

Fisiologia

Farmacologia

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Microbiologia I

Microbiologia II

Parasitologia

Processos Patológicos Gerais

DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA E BOTANICA

Taxonomia Animal

Taxonomia Vegetal

Ecologia

Organologia Animal

Organologia Vegetal

Fisiologia Vegetal

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de julho de 1971.

a) Dr. Luiz Bispo
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria